



Política de Gestão de Riscos

Plurimax Gestão de Recursos Ltda.

Atualizado em Novembro de 2018

1. Introdução

A presente Política de Gestão de Riscos da Plurimax Gestão de Recursos Ltda. (“Plurimax”) visa:

- (i) instituir um processo estruturado de gestão de riscos como forma de assegurar a aderência de suas operações às estratégias de gestão e criar máximo valor às carteiras geridas pela Plurimax;
- (ii) auxiliar na identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos;
- (iii) integrar processos e pessoas, de forma a garantir a qualidade e a transparência das informações; e
- (iv) contar com uma metodologia formal para atender as exigências de agentes externos e órgãos reguladores e fiscalizadores.

As exceções, eventuais violações e casos omissos com relação a esta Política de Gestão de Riscos devem ser submetidos à apreciação do Diretor de Riscos e Compliance da Plurimax.

2. Categorias de Riscos

Os investimentos e a gestão da carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento, carteiras administradas, pessoas jurídicas e pessoas físicas (em conjunto “Clientes” e individualmente “Cliente”) estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica do mercado, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas, mesmo diante da observância de rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os fatores de risco relevantes, entre outros, são:

Risco de Crédito e Contraparte: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas Contrapartes (corretora ou distribuidora de valores mobiliários contratadas), podendo ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores

ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Plurimax poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada pela Plurimax, permanecendo exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Plurimax a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado;

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade e perdas;

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos em um número limitado de emissores, maior será a exposição em relação ao risco de tais emissores;

Riscos Operacionais: O risco operacional decorre da possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas (estrutura), ou de eventos externos, como o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Plurimax.

3. Avaliação e Monitoramento dos Riscos

A prévia identificação objetiva reconhecer e descrever os riscos aos quais os Clientes estão expostos. Nesta etapa são definidos eventos, fontes e impactos de cada risco. A identificação dos riscos é realizada com a participação de toda a equipe de Gestão de Recursos da Plurimax, sob a supervisão do Diretor Administrativo, a fim de realizar análises qualitativas e quantitativas, visando a definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados.

Para a análise do Risco de Mercado associado às carteiras geridas pela Plurimax, a equipe de Controle de Risco utiliza como metodologia principal o Value at Risk (VaR).

O VaR fornece uma medida da pior perda esperada para cada ativo ou carteira em um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. Calcula-se o VaR de forma paramétrica especificando-se um nível de confiança pré estabelecido (90%, 95% ou 99%) em um horizonte de tempo de um dia,

salvo quando expressamente disposto de forma diversa nos documentos firmados com os Clientes ou quando tal métrica não for apropriada para um determinado Cliente. Como padrão, é usado o nível de confiança de 95%. Os cálculos de VaR e de CVaR (ou Expected Shortfall – correspondente à perda média nos cenários fora do intervalo de confiança, ou seja, a perda esperada para os 5% piores dias) constam dos relatórios quinzenais de risco elaborados pela equipe de Controle de Risco.

Os cálculos das medidas de risco de mercado (VaR e CVaR) são sujeitos a testes de aderência semestrais, de responsabilidade conjunta dos departamentos de Controle de Risco e de Auditoria Interna. Para cada uma das carteiras em cujos relatórios de controle de risco constam os cálculos de VaR e CVaR, as medidas calculadas ao longo do semestre (ex ante) são comparadas ao comportamento de fato apresentado pelas respectivas cotas (ex post).

No que diz respeito ao Risco de Liquidez, acima mencionado, as questões relacionadas à liquidez das carteiras são analisadas no momento da constituição da carteira de investimento e da confecção dos respectivos regulamentos/normas. Desta forma, o risco de liquidez é mitigado pelo planejamento organizado de eventuais vendas de ativos.

Para o Risco de Crédito e Contraparte, são realizadas análises a partir de métricas de mercado. Serão consideradas também as limitações previstas em regulamento, aprovações por parte do Administrador e pelo time de gestão, com consultorias jurídicas se aplicável.

Se aplicável, serão analisados relatórios de Rating emitidos por pelo menos uma das seguintes agências internacionais: Moody's, Standard & Poor's e Fitch Ratings. Na ausência de relatórios de Rating emitidos pelas agências internacionais, serão utilizados os relatórios emitidos pelas agências locais registradas na CVM, se disponíveis. Na ausência de relatórios de Rating disponíveis, o Comitê de Investimentos deve deliberar sobre o investimento alvo.

Os Riscos de Concentração também são analisados e definidos cuidadosamente no momento em que são confeccionados os regulamentos dos fundos. A Plurimax, em conjunto com o Administrador Fiduciário, define os limites de concentração de acordo com as demandas dos clientes/cotistas, dadas as características destes. O controle e monitoramento dos riscos contempla a análise periódica dos riscos de concentração através dos relatórios de enquadramento das carteiras aos respectivos regulamentos e às normas em vigor.

Para os fundos que não tenham limites de concentração explicitados em seus regulamentos, a Plurimax adotará o procedimento de anuência formal por parte dos clientes/cotistas através de termos de ciência e adesão.

No tocante ao Risco Operacional no âmbito da infraestrutura e tecnologia, a Plurimax conta com Plano de Continuidade de Negócios que prevê testes periódicos, inclusive dos locais físicos para mensuração dos impactos de eventuais situações extremas.

Com relação aos demais pilares de Risco Operacional, a Plurimax conta com Código de Ética e Regras de Conduta, Manuais de Procedimentos com controles formalizados e parâmetros que devem ser seguidos pelas equipes envolvidas nas rotinas operacionais.

Adicionalmente, visando o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, o processo de monitoramento consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e o alcance das metas estabelecidas, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. Dessa forma, o controle e monitoramento da análise de riscos dos ativos dos Clientes são efetuados pela equipe de Controle de Risco, sob a supervisão do Diretor da área, utilizando as definições estipuladas nesta Política de Gestão de Riscos.

Denota-se que, para os fundos de investimentos geridos pela Plurimax, a respectiva administradora deverá validar o controle e monitoramento de riscos, por meio de suas próprias metodologias, exceto quando não as possuir ou não as utilizar, e quando o regulamento de cada fundo de investimento não previr ou não mencionar ao contrário.

4. Tratamento dos Riscos

Posteriormente à etapa de avaliação dos riscos, o Diretor de Risco e Compliance definirá o tratamento que será dado aos riscos e como estes deverão ser monitorados e eventualmente comunicados. Tratar os riscos consiste em decidir entre evitá-los, mitigá-los, compartilhá-los ou aceitá-los. A decisão da Plurimax depende, principalmente, do grau de tolerância a risco dos Clientes, previamente definido nos documentos firmados com os Clientes.

A comunicação durante todas as etapas do processo de gestão integrada de riscos atinge a todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.

5. Disposições Gerais

Esta Política de Gestão de Riscos será anualmente revista e avaliada pelo Diretor de riscos e Compliance, que, conforme necessário, determinará à Diretoria que promova alterações à mesma de forma a permitir o melhor monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos aos quais as carteiras geridas pela Plurimax estão expostas.



Todos os membros da Plurimax têm conhecimento das regras desta Política de Gestão de Riscos, da Instrução CVM 558 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Adicionalmente, todos os membros da Plurimax são orientados, em sua admissão, a ler e compreender as diretrizes dos referidos documentos. Sendo assim, todos se comprometem ao cumprimento de todos os preceitos contidos nesta Política de Gestão de Riscos e demais documentos relacionados.